



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 3131 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE RECESSO DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS ALUSIVO AS FESTAS DE FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro de 2024 (Natal) e 1 de janeiro de 2025 (Confraternização Universal);

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o **RECESSO DE FINAL DE ANO** nas repartições públicas municipais no período de **23/12/2024 à 01/01/2025**, retornando as atividades no dia **02 de janeiro de 2025** (quinta-feira) com expediente normal de trabalho.

Art. 2º - As atividades referentes aos serviços públicos essenciais não serão paralisadas, sendo organizadas e executadas em conformidade com as atribuições e competências a saber:

I - A Secretaria Municipal de Saúde manterá os atendimentos essenciais e realizará escala de serviço para os servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra de continuidade.

II - Serviços de recolhimento normal do lixo, serviços de limpeza pública, e outros a critério de cada secretaria municipal, que em razão de sua natureza, não possam ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretário responsável por sua pasta, na obrigação de disciplinar os trabalhos e/ou atendimentos, em escala de trabalho.

III - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, submete-se ao Calendário Escolar;

IV - O Hospital Municipal São Lucas manterá seu horário de atendimento normal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 21 de Novembro de 2024.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111